



Carta de Sapucaia do Sul pela consolidação do Ensino Médio Integrado no Instituto Federal Sul-rio-grandense

As servidoras, servidores, gestoras, gestores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), reunidas e reunidos nos dias 10 e 11 de março de 2026, no Câmpus Sapucaia do Sul, registram nesta carta um conjunto de encaminhamentos a serem assumidos sistemicamente em todas as unidades do Instituto, a fim de atender aos objetivos e finalidades dos Institutos Federais (IFs) e da função social da política de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o que inclui o atendimento à obrigatoriedade de indicadores legais do Ensino Médio Integrado em suas diferentes modalidades.

Preliminarmente, registramos que o número de servidores e servidoras do quadro funcional nas atividades fins da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão) é insuficiente diante das necessidades a serem atendidas.

Assumimos o compromisso de promover nos Câmpus a divulgação e o acesso aos vídeos do evento e, estimular a realização de debates locais que amplifiquem as discussões dos temas abordados no seminário.

Acordamos que a construção do documento base para Regulamentação da Oferta de Cursos Técnicos integrados no IFSul observará os seguintes princípios:

- a) EPT no IFSul não é o V itinerário formativo;
- b) Toda proposta de EMI considerará as Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, publicadas pelo CONIF em setembro de 2018, e a Resolução Consup 08/2018, até que seja finalizada a regulamentação do IFSul;
- c) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão será adotada como princípio e prática que se evidencia na organização dos componentes curriculares. A construção da proposta pedagógica deve expressar formalmente, na metodologia e na matriz curricular, essa integração;
- d) Revisão do PDI e demais normas vigentes necessárias anunciando que o EMI é prioridade institucional e toda reformulação, criação e extinção de curso deve estar em sintonia com os objetivos institucionais das ofertas do IFSul;



- e) A oferta em cada Câmpus de, ao menos, um curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica - EJA-EPT (PROEJA) até 2028, com base nas Diretrizes Indutoras da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica na Rede Federal publicadas pelo CONIF;
- f) A Formação Continuada deverá ser parte integrante da rotina institucional, compreendendo-a como um rol de iniciativas permanentes ao longo da atuação profissional. Eventos de formação como seminários intercampi compõem o processo de Formação Continuada e devem ocorrer com regularidade, porém o compromisso não se resume a eventos pontuais e esporádicos, visto que é entendimento do coletivo de servidoras e servidores do IFSul que a Formação Continuada assume o processo intrínseco à atuação profissional como encontros, reuniões, participação em Grupos de Trabalho, entre outras formas, tanto local, quanto geral, de maneira contínua e institucionalizada.

Propomos, para a metodologia deste trabalho, as seguintes etapas:

- a) Fortalecimento do Grupo de Trabalho (GT) EJA e EMI, contando com o apoio de profissionais capacitados na temática - do IFSul e externos - que deverá encaminhar a metodologia dos trabalhos em todas as unidades e Reitoria;
- b) Elaboração de diagnóstico do EMI e da EJA no IFSul, o qual deve incluir ofertas, currículos, práticas de integração etc.;
- c) Sistematização de documento base para a construção da Regulamentação da oferta de cursos técnicos no IFSul;
- d) Aprovação da regulamentação da oferta de cursos técnicos no IFSul;
- e) Fica estabelecido o mês de novembro de 2026, como data limite para conclusão dos trabalhos do GT.

Sapucaia do Sul, 11 de março de 2026.